

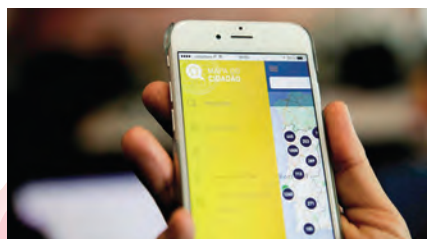
ARME visita Entidades Reguladas em tempo de pandemia COVID-19



Presidente da ARME participa na Mesa Redonda Ministerial Virtual da União Internacional das Telecomunicações (Itu)



Publicação do Relatório da Consulta Pública sobre Sentido Provável de Decisão sobre Mercado de Terminação Móvel



Preços máximos dos combustíveis janeiro 2021

ARME socializa com Entidades Reguladas regulamento de Faturas-Tipo dos serviços de Eletricidade, Água e Saneamento

Alteração do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais

ARME celebra Dia Mundial dos Correios com Webinar



EDITORIAL



Esta é a IVª Edição do INFOARME, contendo um conjunto de informações sobre as actividades desenvolvidas e os eventos realizados pela Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME, durante os meses de setembro a dezembro de 2020, num período considerado atípico por causa da pandemia provocada pelo COVID-19.

Para esta edição, escolhemos como o principal destaque as visitas efetuadas pelo Conselho de Administração da ARME às Entidades Reguladas durante aquele período, nomeadamente, à empresa Águas de Ponta Preta, na ilha do Sal; ao Grupo CV Telecom; à Unitel T+; à ELECTRA; à Cabeólica; à AdS; à Sol Atlântico e ao VIVO Energy, todas na ilha de Santiago.

Esta IV edição traz informações sobre os eventos realizados nesse período, nomeadamente, os vários *Workshops* e *Webinars* realizados, designadamente, o 1º Fórum da Governança da Internet em Cabo Verde, o Workshop de apresentação e discussão do Regulamento de Relações Comerciais e da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico, o *Webinar* alusivo ao Dia Mundial dos Correios, além da informação sobre a reunião para socializar o Regulamento de Fatura-Tipo dos Serviços de

Fornecimento Público de Energia Elétrica, de Abastecimento de Água para o Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais Urbanas.

Nesta edição, damos conta ainda da informação da visita de cortesia ao PCA da ARME efetuada pelo representante especial da CEDEAO em Cabo Verde e da participação do Presidente da ARME na Mesa Redonda Ministerial Virtual da União Internacional das Telecomunicações, organizada, no âmbito da ITU *Virtual Digital World 2020*;

O Boletim traz ainda informações sobre os setores regulados em termos de atualização dos preços e das tarifas, nomeadamente os preços dos combustíveis e das tarifas de eletricidade fixadas para a ELETRA e a AEB. Ainda, as informações sobre as consultas públicas levadas a cabo, as em curso e as concluídas, referente ao projeto do regulamento da qualidade de serviços e das relações comerciais do setor elétrico; a proposta de regulamento tarifário do setor dos combustíveis e a proposta do regulamento sobre envio das informações regulatórias.

Trazemos outras informações relacionadas ainda com os vários relatórios das consultas públicas realizadas, nomeadamente o relatório de indicadores estatísticos das comunicações eletrónicas do 2º trimestre de 2020; o relatório da proposta de alteração do artigo 53º do regulamento de relações comerciais dos serviços de água e saneamento; o relatório dos contributos recebidos sobre sentido provável de decisão-análise de mercados de comunicações eletrónicas; o relatório do regulamento das promoções nos serviços das comunicações eletrónicas e do setor de combustíveis – 1º semestre de 2020.

Todas essas informações foram arrumadas para que o leitor possa tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pela ARME e perceber aquilo que essa instituição tem vindo a fazer em matéria da regulação técnica e económica. Essas informações estão disponíveis e podem ser consultadas ainda no portal e nas páginas da ARME nas redes sociais (facebook, Linked In e Twitter).

À semelhança das edições anteriores, esta edição está estruturada de forma simples e ilustrada, estando no interior, as informações arrumadas por sectores de regulação. São incluídas também, informações relativas aos dados estatísticos produzidos pelos vários setores regulados, referentes a cada setor em matéria das tarifas e preços (em vigor) dos serviços e produtos regulados.

Prometemos continuar na mesma linha, trazendo para si sempre as informações atualizadas sobre as atividades desenvolvidas pela ARME.

Ajude-nos a servi-lo melhor!

O Presidente do Conselho de Administração
/Isaias Barreto da Rosa, PhD/

Sumário:

3	Destaque	6	Cooperação
9	Combustíveis	11	Comunicações Eletrónicas
13	Eletricidade	15	Água e Saneamento
17	Dados Estatísticos		

ARME visita Entidades Reguladas em tempo de pandemia COVID-19

VISITA DA ARME À ÁGUAS DE PONTA PRETA (APP) E À ESTAÇÃO REMOTA DE CONTROLO DE ESPECTRO RADIOELÉTRICO (ERCER) NA ILHA DO SAL



Uma delegação da ARME deslocou-se à ilha do Sal, nos dias 15 e 16 de outubro, para uma visita às instalações da Empresa Águas de Ponta Preta (APP) e à Estação Remota de Controlo de Espectro Radioelétrico (ERCER) e realização de testes ao sistema ARGUS e medição do Espectro no terreno.

Essa visita enquadra-se num conjunto de visitas de acompanhamento que ARME tem agendado às várias entidades reguladas, no quadro da regulação de excelência e de proximidade, face ao momento de pandemia de COVID-19.

Além de permitir conhecer *in loco* as instalações da Empresa APP, através de uma visita guiada, conduzida pelo Diretor-geral da APP, Damiá Pujol, esta visita permitiu a discussão sobre vários aspectos da regulação do setor de Água e Saneamento.

Durante essa visita, ficou ainda o compromisso entre ARME e APP no sentido de trabalharem juntos para resolver questões importantes para o setor bem como formar e informar os consumidores sobre os aspetos relevantes relacionados com os serviços de água e saneamento.

Nessa deslocação, o Presidente do Conselho de Administração da ARME, Isaías Barreto da Rosa, visitou também a Estação Remota de Controlo de Espectro Radioelétrico (ERCER) e fez-se acompanhar pelos técnicos do Departamento de Gestão e Controlo de Espectro (DGCE), César Soares e José Maria Ribeiro.

A ERCER é um sistema através do qual a ARME faz a monitorização e fiscalização das frequências, resolve os conflitos entre os vários utilizadores dos serviços de radiocomunicação, mas também permite identificar as emissões clandestinas.

Numa altura em que o acesso aos mais diversos tipos de equipamentos de comunicação ficou mais facilitado, as entidades públicas precisam estar preparadas para gerir a utilização desse recurso que se torna cada vez mais limitado.

A Estação Remota de Controlo de Espectro Radioelétrico (ERCER) permite captar sinais gerados em Cabo Verde e em alguns países vizinhos.

Recorda-se que a extinta ANAC implementou um sistema integrado de gestão e controlo do Espectro Radioelétrico que inclui as estações fixas das ilhas do Sal, São Vicente e Santiago, uma estação móvel e uma transportável. A ERCER do Sal foi inaugurado a 20 de fevereiro de 2015.



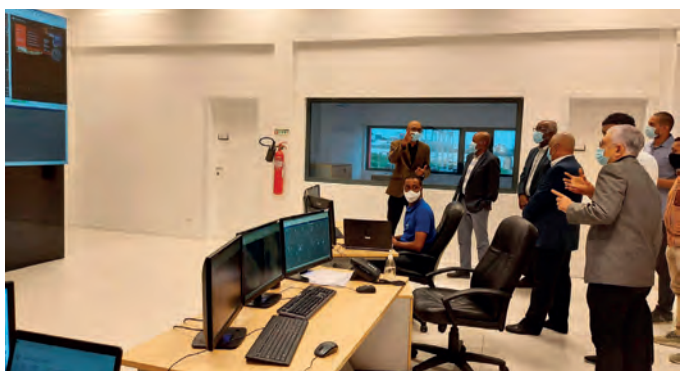
VISITA DA ARME À SOL ATLANTICO, ELECTRA, CABEÓLICA E BOOM TV



Uma delegação da ARME, composta pelos seus administradores, Almerindo Fonseca e João Gomes, e, liderado pelo presidente do Conselho de Administração, Isaias Barreto da Rosa, visitou, no dia 24 de novembro, a empresa dos Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros, Sol Atlântico e ELECTRA, na ilha de Santiago.



No dia 25 de novembro, foi a vez da Cabeólica e da operadora BOOM TV receberem a visita dos responsáveis máximos da ARME. Está, igualmente, na calha, uma deslocação às ilhas de São Vicente e Boa Vista, para uma visita do mesmo teor, a todas as empresas reguladas.



A Sol Atlântico foi a primeira entidade regulada que recebeu a visita dos membros do Conselho de Administração da ARME, que pôde auscultar do administrador daquela empresa, Henrique Duarte, os principais problemas que a empresa enfrenta neste momento, e os desafios para os próximos tempos, que se prevê incertos.

O Centro de Despacho da ELECTRA, em Palmarejo Grande, foi o segundo ponto de visita dos membros do Conselho de Administração da ARME onde, além de uma reunião com o PCA, Alcindo Mota e o Administrador, Francisco Amaro Monteiro, puderam, igualmente, conhecer o Sistema de Monitorização, Informação e Despacho de Rede, recentemente inaugurado.



VISITA DA ARME AO GRUPO CVTELECOM



O Conselho de Administração da ARME efetuou, na tarde do dia 4 de dezembro, uma visita ao Grupo CVTelecom, no quadro de uma agenda de visita às Entidades Reguladas dos setores



que regula no país. Ao longo da visita, os membros do CA da ARME visitaram as instalações da CV Telecom e puderam assistir uma apresentação dessa empresa.

UNITEL T+ RECEBE VISITA DOS RESPONSÁVEIS DA ARME



O CA da ARME visitou, no dia 8 de dezembro, a operadora UNITEL T+, no quadro de uma agenda de visita que os mesmos iniciaram, em outubro, às empresas reguladas. Durante essa visita, o Presidente da ARME, Isaías Barreto da Rosa, o Administrador, João Gomes, e o Diretor do Departamento de Comunicações Eletrónicas, João Ramos, puderam assistir à uma apresentação daquela operadora, para, de seguida, auscultarem os seus problemas e os grandes desafios que se colocam ao setor das comunicações eletrónicas em Cabo Verde.

No final, o PCA da ARME e os restantes membros da delegação que o acompanharam entrevistaram sobre vários assuntos que lhes foram dados a conhecer e aproveitaram, a ocasião para

lembrar àquela operadora dos seus desígnios em continuar a trabalhar para, por um lado, garantir a sustentabilidade económico-financeira das empresas reguladas, mas também para defender os legítimos interesses dos consumidores no mercado.

O encontro, que decorreu num ambiente franco e aberto de análise sobre o setor das comunicações, serviu, ainda, para o responsável da ARME lembrar à administração da UNITEL T+ de um conjunto de medidas que já foram tomadas e outras que estão na calha que visam, justamente, a garantia da sã concorrência no mercado de comunicações eletrónicas no país.

ADMINISTRAÇÃO DA ARME TERMINA VISITA ÀS ENTIDADES REGULADAS EM SANTIAGO

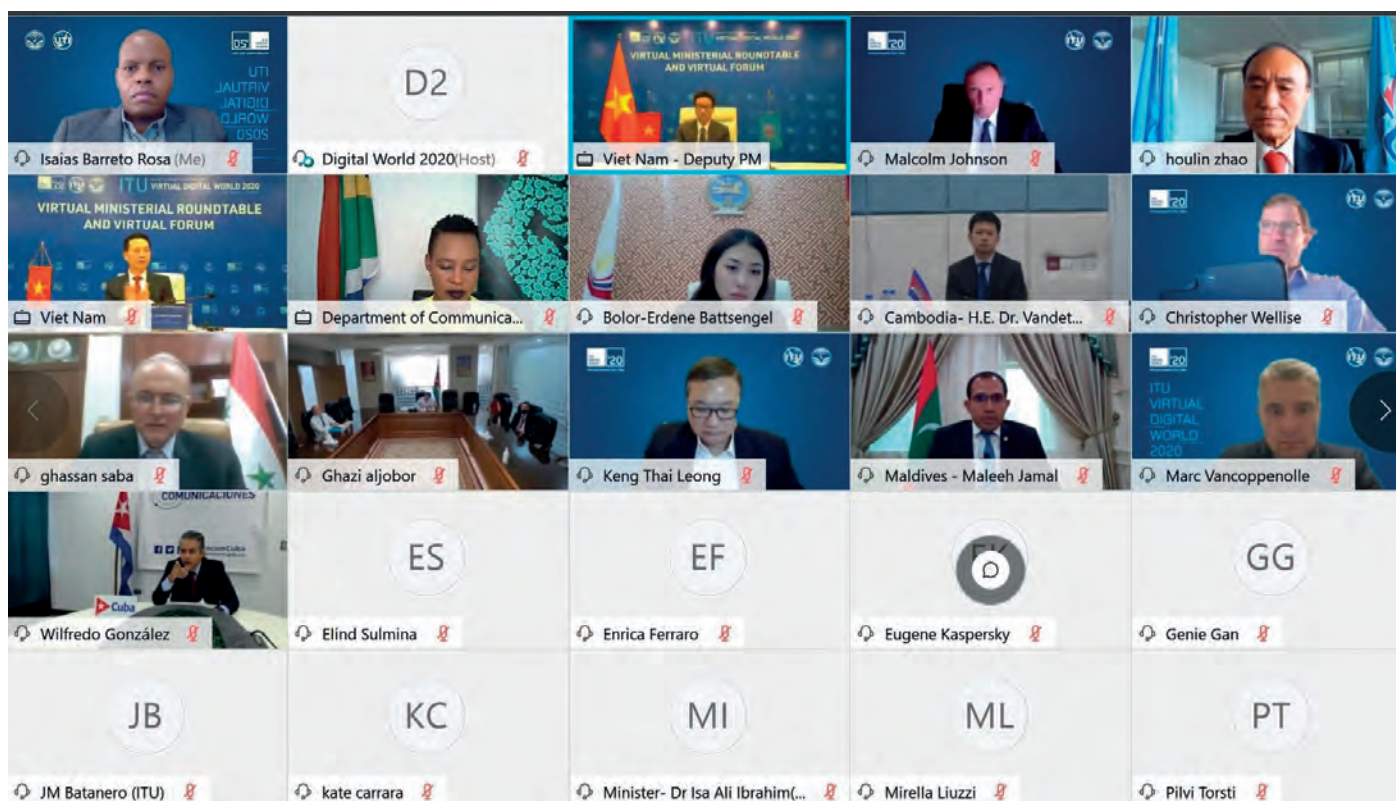


Com as deslocações à Águas de Santiago (AdS) e à petrolífera Vivo Energy, de manhã, respetivamente, a Administração da ARME terminou as visitas que vinha efetuando às entidades reguladas na ilha de Santiago, iniciadas em finais de novembro para, entre outros objetivos, inteirar, in loco, das dificuldades por que passam essas empresas, em tempo da pandemia de COVID-19.

Durante essas visitas os responsáveis da ARME puderam constatar, as estruturas orgânicas das reguladas, conversar com as suas respetivas direções sobre os problemas e principais desafios que se lhes colocam para o futuro que se desenha de incerteza, por causa da pandemia de COVID-19.

Entretanto, está, igualmente, prevista, para breve, uma deslocação às ilhas de S. Vicente e da Boa Vista, para visitas às operadoras sediadas nessas ilhas, às operadoras Enacol, AEB e à Estação Remota de Controlo de Espectro Radioelétrico (ERCER) da ARME.

Presidente da ARME participa na Mesa Redonda Ministerial Virtual da União Internacional das Telecomunicações (ITU)



O Presidente do Conselho de Administração da ARME, Isaias Barreto da Rosa, participou, no dia 20 de outubro, como orador, na Mesa Redonda Ministerial Virtual da União Internacional das Telecomunicações, organizada, no âmbito da ITU Virtual Digital World 2020, cujo tema é *The role of digital technologies during and after COVID-19 pandemic*.

O evento aconteceu nos dias 20 a 22 de outubro, mas a intervenção de Isaias Barreto da Rosa, na qualidade de Presidente da ARME, entidade que entre outros, regula o setor das comunicações eletrônicas em Cabo Verde, aconteceu na manhã do dia 20.

Durante a sua intervenção, Isaias Barreto da Rosa disse que atualmente 80% dos cabo-verdianos têm acesso à Internet e que, no entanto, nos contextos atuais da pandemia COVID 19, uma das principais prioridades dos reguladores das comunicações eletrônicas deve ser definitivamente a conectividade. Mas, não apenas a conectividade: “Precisamos promover a conectividade significativa e acessível e reduzir a exclusão digital nestes tempos críticos, dois aspetos de suma importância e que constituem um dos principais compromissos da ARME”, reforça.

De acordo com o presidente da ARME, o COVID-19 está a ter um impacto sem precedentes em todas as áreas. Em poucos meses após o início desta pandemia, mais de 50% da população mundial estava confinada em casa, registando um declínio de mais de 55% nas exportações globais, tendo a maioria

dos países entrado em recessão económica com um aumento de 5 vezes em termos do número de ataques cibernéticos a nível global.

Concluiu que o acesso equitativo às tecnologias digitais nunca foi tão importante como agora e que atualmente enfrentamos uma necessidade cada vez maior de usar essas tecnologias para continuar a lutar contra essa pandemia e enfrentarmos o risco relacionado ao fato de que o uso crescente de tal tecnologia pode exacerbar a exclusão digital.

Afirmou ainda que, na luta contra esta pandemia, os países mais bem-sucedidos são exatamente aqueles que confiaram claramente nas tecnologias digitais e na integração dessas tecnologias nas políticas e na saúde.

O presidente da ARME terminou a sua intervenção, considerando que a atual pandemia aumenta exponencialmente a necessidade de abordar o problema da exclusão digital, ou seja, aqueles que têm acesso limitado à Internet terão pouco acesso a informações vitais relacionadas à saúde e pouco acesso às oportunidades socioeconômicas trazidas pelas TIC's.

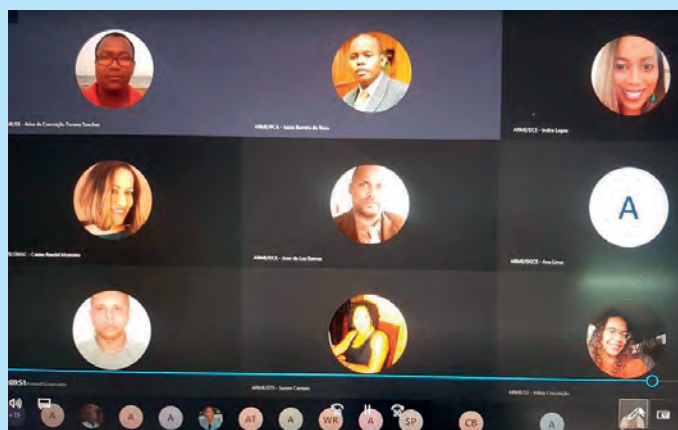
Recorda-se que esta mesa redonda Ministerial Virtual contou com a presença do Secretário-geral da União Internacional das Telecomunicações, Houlin Zhao, bem como de Ministros, Reguladores e Operadores do Setor das Comunicações Eletrônicas de vários países membros da União Internacional das Telecomunicações.

PCA da ARME recebe visita de cortesia do Representante Especial da CEDEAO em Cabo Verde

O Presidente do Conselho de Administração da ARME e antigo Comissário da CEDEAO para as Telecomunicações e Tecnologias de Informação, Isaiás Barreto da Rosa, recebeu, na manhã do dia 19 de novembro, em visita de cortesia, o primeiro Representante da CEDEAO acreditado em Cabo Verde, o ganiano, Samuel Lamptey.

Durante o encontro, os dois responsáveis abordaram assuntos de atualidade que têm que ver com a vida da sub-região, designadamente, a integração de Cabo Verde na CEDEAO e os grandes desafios e oportunidades que se nos oferecem, no seio dos 15 países membros da comunidade.

Recorde-se que, desde assinatura do Tratado da CEDEAO, em Lagos (Nigéria), a 28 de maio de 1975 e ratificado por Cabo Verde em 1976, é a primeira vez que a organização comunitária coloca um representante no nosso país.



Workshop sobre Segurança Informática e Utilização Segura da Internet

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME promoveu, no dia 3 de dezembro, um Workshop sobre 'Segurança Informática e Utilização Segura da Internet' e foi orientado pelo Presidente do Conselho de Administração, Isaiás Barreto da Rosa.

Este Workshop destinou-se aos colaboradores da ARME e visa sensibilizá-los para as questões básicas da segurança informática e navegação segura na internet.

SERVIÇOS POSTAIS

ARME celebra Dia Mundial dos Correios com uma WEBINAR

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME, enquanto entidade reguladora com competências em matéria de serviços postais, promoveu, no dia 9 de outubro, às 10 horas, uma Webinar alusiva ao Dia Mundial dos Correios, que se assinalou nesse dia.

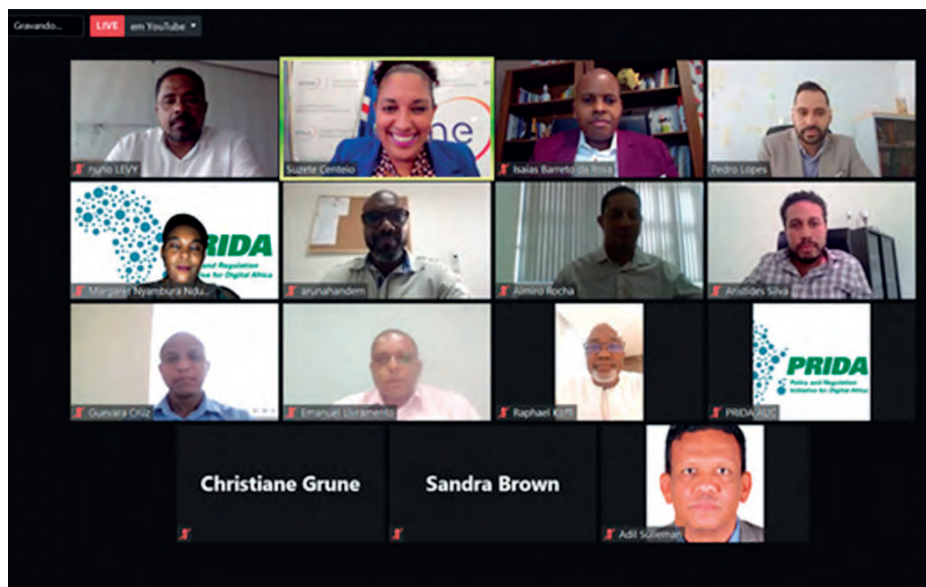
Os oradores foram: Isidoro Gomes, Presidente do Conselho de Administração dos Correios de Cabo Verde (CCV), que discorreu sobre "A diversificação do Mercado e o Comércio Eletrónico" e Alcides Moreira da Veiga, Sócio-Gerente e representante da UPS em Cabo Verde que, por sua vez, falou sobre "Os desafios do setor postal em Cabo Verde".

O evento contou, igualmente, com a presença do Presidente do Conselho de Administração da ARME, Isaiás Barreto da Rosa, que deu as boas-vindas aos participantes e foi



moderado por Carlos Sá Nogueira, do Gabinete de Comunicação e Imagem da ARME.

ARME organiza 1º Fórum de Governança da Internet em Cabo Verde



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia-ARME, em parceria com a Equipa Organizadora do Fórum de Governança da Internet (IGF) em Cabo Verde, promoveu, entre os dias 9 e 10 deste mês, o 1º Fórum de Governança da Internet, em formato *on line*, sob o lema: “Internet, Pandemia e Sustentabilidade”, visando, entre outros propósitos, reunir personalidades do mundo académico e organizações oriundas de vários quadrantes do setor empresarial e da sociedade civil para, juntos, refletirem sobre políticas públicas relativas ao acesso à internet, em tempo da pandemia de COVID-19.

Durante dois dias foram debatidos vários temas, nomeadamente: “Inclusão Digital: Internet para Todos”; “Como construir uma cultura de privacidade e proteção desde a escola”; “Importância das Competências Digitais no meio da pandemia da COVID-19”; “O que ELAS têm a dizer sobre o Género, Empoderamento e Internet”; “Conteúdos Ilegais na Internet: Dark Web versus Cibersegurança” e “Crianças e Adolescentes: que ações de educação e consciencialização para uso seguro, saudável e responsável da internet”.

O ato de abertura foi presidido pelo Secretário de Estado para Inovação e Formação Profissional, Pedro Lopes, que, na ocasião, destacou a importância do evento e elencou um conjunto de políticas deste Governo para o setor das TIC's, nomeadamente o programa Cabo Verde Digital que tem apostado na formação de vários jovens programadores.

Por seu turno, o PCA da ARME, Isaiás Barreto da Rosa, deu as boas vindas aos oradores e participantes, tendo, de seguida, recorrido aos dados mundiais, regionais e nacionais para ilustrar as diferentes taxas de penetração e acesso à internet, tendo a população cabo-verdiana ultrapassado os 80% em termos de acesso à rede mundial de computadores e uma taxa de penetração em torno de 60%, pelo que, em tempo de

pandemia, torna-se cada vez mais premente criar as condições para combater o fenómeno da infoexclusão, no nosso país.

O 1º Fórum de Governança da Internet terminou, na tarde do dia 10 de dezembro, e os discursos de encerramento estiveram a cargo do PCA da ARME, Isaiás Barreto da Rosa, e do Diretor-Geral das Telecomunicações e Economia Digital, Aruna Handem, que estiveram alinhados em reconhecer que valeu a pena a realização deste evento, pois, o tema é apaixonante e recomenda-se, sobretudo, neste contexto da pandemia COVID-19.

Recorde-se que o Fórum da Governança da Internet é uma iniciativa sob a égide das Nações Unidas que reúne pessoas e organizações de vários quadrantes da sociedade civil e académicos para, juntos, refletirem sobre as políticas públicas relacionadas com a internet nos países membros da ONU, quanto mais não seja, num contexto pandémico da COVID-19 em que a utilização da internet é uma necessidade cada vez mais premente.

Publicação do Relatório da Consulta Pública sobre Regulamento de Prestação de Informações Regulatórias

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia-ARME publicou o Relatório da Consulta Pública sobre o Regulamento de Prestação de Informações Regulatórias.

Recorda-se que a Consulta Pública do Projeto do Regulamento de Prestação de Informações terminou a 23 de outubro, e decorrido o prazo para a entrega das contribuições, a ARME vem apresentar a sua reação aos comentários recebidos da parte do Grupo CVTelecom (adiante GCVT), Unitel T+ e Águas de Santiago (adiante AdS).

Refira-se que o presente relatório não reproduz na íntegra e pormenorizadamente os contributos recebidos.

Consulte o Relatório aqui: <https://www.ar-me.cv>

Preços máximos dos combustíveis

- janeiro 2021

Agência Reguladora Multissetorial da Economia atualizou os novos preços máximos dos combustíveis, a vigorarem a partir das 00 horas do dia 1 de janeiro de 2020, ao abrigo do disposto na legislação em vigor e no Decreto-Lei n.º 19/2009 de 22 de Julho, que define os princípios orientadores e a fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final.

Conforme a nova tabela, em anexo, os preços do Gasóleo Normal, Gasóleo Eletricidade e Gasóleo Marinha mantiveram inalterados, isto é, o Gasóleo Normal, a 101,90 ECV/L; o Gasóleo para Eletricidade, a 86,70 ECV/L; o Gasóleo Marinha, a 73,40 ECV/L. Os preços da Gasolina e do Petróleo diminuíram, sendo os da Gasolina passam a ser 121,10 ECV/L; o Petróleo a 88,80 ECV/L; os do Fuelóleo 180 e Fuelóleo 380 aumentaram, passando a ser vendidos a 45,50 ECV/L e 52,80 ECV/L, respetivamente. Os preços do Butano também diminuíram, passando a ser vendido a granel por 128,50 ECV/kg, sendo que as garrafas de 3 Kg passaram a custar 366,00 ECV; as de 6kg, a 771,00 ECV; as de 12,5 kg, a 1.606,00 ECV e as de 55 kg, a 7.066,00 ECV.

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em USD/ton, apresentaram subidas ligeiras durante o mês de dezembro (de 0,91%) relativamente ao mês de novembro. Assim, no mercado interno, os preços do Gasóleo Normal, Gasóleo Eletricidade e Gasóleo Marinha mantiveram inalterados, do Butano, da Gasolina e do Petróleo diminuíram 2,43%, 2,57% e 0,11%, respetivamente. Os preços de Fuelóleo 180 e Fuelóleo 380 aumentaram 2,72% e 3,41%, respetivamente. Isto corresponde a um ligeiro aumento médio dos preços dos combustíveis de 0,13%.

Comparativamente ao período homólogo (janeiro de 2019), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde

a um aumento de 1,79% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, ela corresponde a uma descida de 4,19%.

O mês de dezembro ficou marcado por uma tendência média de subida das cotações médias do preço do petróleo. Foi um mês em que os mercados reagiram à decisão dos países signatários do acordo OPEP+, de aprofundarem o nível de corte de produção em 500 mil barris diários, durante o primeiro trimestre de 2020. Para além disso, a suportar o otimismo dos investidores e a pressionar a alta do preço das matérias-primas como o petróleo, foram tidas em conta ainda as notícias de um primeiro entendimento comercial entre os EUA e a China.

A cotação do último dia (útil) do mês de dezembro do câmbio EUR/USD, tendo como referência a BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt), evidenciou uma apreciação do euro face ao dólar dos EUA, em 2,12% (1,1230), comparado ao câmbio do último dia do mês de novembro, atenuando a subida do Fuelóleo e acentuando a descida dos outros combustíveis no mercado interno, tendo em conta que o petróleo é negociado em dólares.

Os novos valores do parâmetro CP (Custo de Aquisição do Produto) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados passam a vigorar de 01 a 31 de janeiro de 2020, conforme a tabela, em anexo.

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2021

	ECV/Kg	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/Kg	ECV/Kg
	BUTANO	GASOLINA	PETRÓLEO	GASÓLEO N.	GASÓLEO EL.	GASÓLEO MAR.	FUEL 380	FUEL 180
CP - Custos de Importação	56,99	49,22	39,06	39,28	39,28	39,28	38,42	38,40
CUGSL - Custos de Logística	41,33	15,08	8,87	8,70	10,27	8,46	6,77	10,13
MMUD - Custos de Distribuição	25,37	17,93	11,08	15,72	7,86	7,65	6,46	5,69
IVA	3,09	12,34	8,85	9,55	8,61	0,00	7,75	8,13
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA	127,11	102,83	68,13	81,54	66,31	55,68	59,73	62,69
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARR	127,10	102,80	68,10	81,50	66,30	55,70	59,70	62,70

Embalagens do Butano

Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Preço Arred.
3Kg	352,51	8,80	362,27	362,00
6Kg	742,14	18,53	762,67	763,00
12,5Kg	1546,12	38,61	1588,91	1589,00
55Kg	6802,91	169,90	6991,18	6991,00
Granel (Kg)	123,69	3,09	127,11	127,10

PREÇO MÁXIMO ANTERIOR	118,30	98,70	63,20	76,60	61,40	51,40	54,20	57,20
DIFERENÇA	8,80	4,10	4,90	4,90	4,90	4,30	5,50	5,50
%	7,44%	4,15%	7,75%	6,40%	7,98%	8,37%	10,15%	9,62%

Publicação do Relatório do Setor de Combustíveis

– 1º Semestre de 2020



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME publicou, no dia 11 de setembro, o relatório do setor de combustíveis, referente ao 1º semestre de 2020, com informações sobre os principais acontecimentos no setor de combustíveis a nível interno e externo.

De acordo com este relatório, no mercado interno, os preços de venda ao consumidor final registaram descidas generalizadas para todos os produtos petrolíferos regulados, com destaque para a Gasolina, o Gasóleo e o Butano que atingiram mínimos históricos, desde 2004. Em média, os produtos petrolíferos regulados tornaram-se 4,6% mais baratos, mensalmente. Relativamente ao primeiro semestre de 2019 os preços estiveram 12,9% mais baratos, mensalmente.

De uma forma geral, a atividade petrolífera em Cabo Verde perdeu a pujança de crescimento das vendas dos últimos cinco anos (média de 11,5% ao ano), alavancado sobretudo pela reconquista do mercado de bunkering e de aviação. No primeiro semestre de 2020, houve uma redução de 35,6% nas vendas dos produtos petrolíferos, comparativamente ao período homólogo e os produtos mais afetados foram o Jet A1 e o Fuelóleo.

As importações do período totalizaram 167.132 MT, uma diminuição de 32,1% em relação ao mesmo período de 2019. O custo

de compra de combustíveis foi cerca de 8,8 milhões de contos, o que representa um decréscimo de 31,8% relativamente ao primeiro semestre de 2019. Refira-se que o 1º semestre de 2020 ficou marcado, segundo a OMS, pela maior crise sanitária global do nosso tempo, provocada pelo coronavírus, com reflexo em todas as atividades económicas.

A atividade petrolífera mundial ressentiu-se profundamente com esta crise, devido ao confinamento de pessoas, afetando os transportes (aéreos, terrestres e marítimos), um dos grandes consumidores de combustíveis. O Brent atingiu mínimo diário de 9,12 dólares por barril, em abril, valor mais baixo desde dezembro de 1998. Leia o relatório completo aqui: <http://www.ar-me.cv>

Consulta Pública sobre Proposta de Regulamento Tarifário do Setor dos Combustíveis

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME lançou em Consulta Pública a Proposta de Regulamento Tarifário do Setor dos Combustíveis, durante um período de 30 dias, a contar a partir do dia, 28 de setembro até 28 de Outubro de 2020.

O referido documento encontra-se disponível no Website da ARME, www.ar-me.cv.

Aprovação da Taxa de Custo Médio Ponderado do Capital (WACC) das Empresas das Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde

O Conselho de Administração da Agência Reguladora Multisectorial da Economia aprovou a taxa de custo capital de 12,91% para o Grupo CVTelecom e de 15,55% para a Unitel T+, a vigorar para o exercício económico 2019 e 2020.

Recorda-se que a Taxa de Custo Médio Ponderado do Capital (WACC) das Empresas das Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde foi objeto de uma consulta pública, que terminou a 12 de Agosto de 2020 e visava definir a taxa a ser aplicada pelas empresas do setor das comunicações eletrónicas, nomeadamente o Grupo CV Telecom e a Unitel T+ para os períodos económicos de 2019 e 2020.

A deliberação nº43/CA/2020, que aprova a taxa de Custo Médio Ponderado do Capital das Empresas das Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde pode ser consultado no portal www.ar-me.cv.

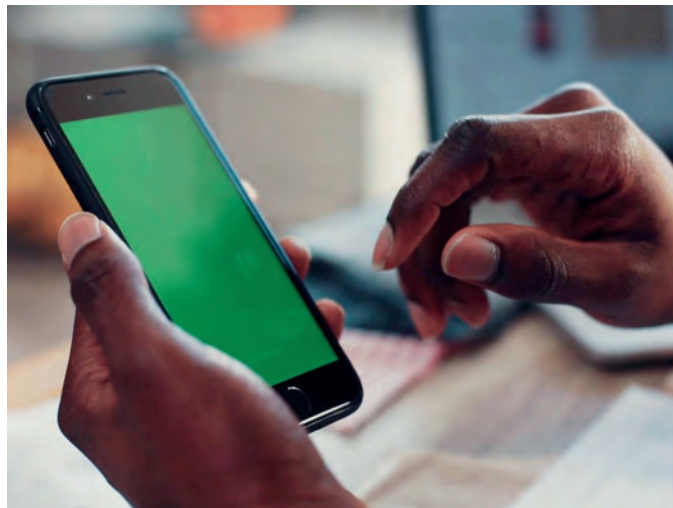


Publicação do Relatório da Consulta Pública sobre Sentido Provável de Decisão sobre Mercado de Terminação Móvel

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME publicou o Relatório da Consulta Pública sobre o Sentido Provável de Decisão sobre o Mercado de Terminação Móvel, que visa fixar preços de terminação de chamadas com base nos custos obtidos pela aplicação do modelo de custos incrementais de longo prazo- LRIC Puro para os operadores móveis do setor das Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde.

A Consulta Pública do Projeto de Sentido Provável de Decisão sobre o Mercado de Terminação Móvel terminou a 28 de Agosto, e, decorrido o prazo para a entrega das contribuições, a ARME apresentou a sua reação aos comentários recebidos da parte da CV Móvel e da Unitel T+.

Refira-se que o presente relatório não reproduz na íntegra e pormenorizadamente os contributos recebidos. Consulte o Relatório aqui: <https://www.arme.cv>



Publicação do Relatório de Indicadores Estatísticos das Comunicações Eletrónicas - 2.º Trimestre de 2020



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia publicou, no dia 2 de setembro, o relatório de indicadores estatísticos das comunicações eletrónicas – 2.º trimestre de 2020, com informações referentes à taxa de penetração dos serviços de telefonia móvel e fixa, do serviço de internet e da televisão por assinatura, à evolução de tráfego de voz e de SMS, na ótica dos mercados retalhistas.

De acordo com este relatório, no final do mês de junho de 2020, o serviço de telefonia fixa contava com 57.508 assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de 10 acessos por 100 habitantes, a qual corresponde a um decréscimo de 4% em relação ao período homólogo do ano passado. Em relação ao primeiro trimestre de 2020 verifica-se um aumento de 1%.

Relativamente ao tráfego de voz, no segundo trimestre de 2020, foram gerados cerca de 4,8 milhões de minutos na rede fixa, correspondendo a um decréscimo 45% em relação ao primeiro trimestre de 2020.

Em relação ao período homólogo do ano passado verifica-se um decréscimo de 53% no total do tráfego de voz. Em relação aos serviços nas redes móveis, o número total de cartões SIM ativos no mercado móvel em Cabo Verde, em junho de 2020 era de 549.858, o que representa um decréscimo de 7% em relação ao primeiro trimestre de 2019. Em relação ao período homólogo em 2019, apresenta um decréscimo de 5%. A taxa de penetração neste período foi de 99%.

O tráfego total gerado na rede móvel no segundo trimestre 2020 rondou os 304 milhões de minutos, apresentando um aumento de 12% em relação ao período anterior e de 21% em relação ao período homólogo do ano passado.

No que concerne ao serviço de acesso à internet, no segundo trimestre de 2020, o número total das assinaturas do serviço de acesso à internet foi de 439.104, das quais 89% foram fornecidas pela tecnologia Banda Larga Móvel Small Screen. Isto deve-se ao fato da diversidade de tipos de planos oferecidos pelo mesmo.

Assim, o número de assinaturas do Serviço de Acesso à Internet diminuiu em cerca de 1% no segundo trimestre de 2020 em relação ao primeiro trimestre de 2020. Em relação ao período homólogo do ano passado houve um aumento de 6%.

Leia o relatório completo aqui: <http://www.arme.cv>

Publicação do Relatório da Consulta Pública sobre Regulamento das Promoções dos Serviços das Comunicações Eletrónicas



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia publicou, no dia 19 de agosto, o relatório da Consulta Pública sobre o Regulamento das Promoções nos Serviços das Comunicações Eletrónicas, que decorreu de 22 de Junho a 22 de julho, visando fixar regras claras nas promoções nos serviços das Comunicações Eletrónicas no País.

O presente relatório contém uma referência de todas as respostas recebidas e uma apreciação global que reflete o entendimento desta entidade sobre as mesmas.

Refira-se que a ARME recebeu respostas do Grupo CV Telecom, representando as empresas da CVTelecom, CV Multimédia e CV Móvel; da UnitelT+, e da ADECO.

A ARME entende que é fundamental definir regras claras para as promoções nos serviços das comunicações electrónicas, por forma a adoptar práticas anti concorrenciais entre os operadores e salvaguardando os princípios da transparência e da não discriminação. Leia o relatório completo aqui: <http://www.ar-me.cv>

Aprovação do Regulamento das Promoções dos Serviços das Comunicações Eletrónicas



O Conselho de Administração da Agência Reguladora Multisectorial da Economia aprovou o Regulamento das Promoções nos Serviços das Comunicações Eletrónicas que foi objeto de uma consulta pública, que decorreu de 22 de Junho a 22 de julho, visando fixar regras claras nas promoções nos serviços das Comunicações Eletrónicas no País.

A ARME entende que é fundamental definir

regras claras para as promoções nos serviços das comunicações electrónicas, por forma a adoptar práticas anti concorrenciais entre os operadores e salvaguardando os princípios da transparência e da não discriminação.

A Deliberação n.º 27/CA/2020, que aprova o regulamento das promoções pode ser consultado no portal www.ar-me.cv.

Publicação do Relatório da Consulta Pública sobre Taxa de Custo Médio Ponderado do Capital das Empresas das Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde

Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME publica o Relatório da Consulta Pública sobre a Taxa de Custo Médio Ponderado do Capital das Empresas das Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde.

Esta Consulta Pública, que terminou a 12 de Agosto de 2020, visa definir a taxa a ser aplicada pelas empresas do setor das comunicações eletrónicas, nomeadamente o Grupo CV Telecom e a Unitel T+ para os períodos económicos de 2019 e 2020.

Decorrido o prazo de entrega das contribuições, vem a ARME apresentar a sua reação aos comentários recebidos da parte dessas empresas. Refira-se que o Relatório, ora aprovado, não reproduz na totalidade e pormenorizada s contributos recebidos.

Leia o relatório aqui: <https://www.ar-me.cv>



Atualização das Tarifas de Eletricidade para ELECTRA e AEB

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia-ARME fixou novas tarifas de eletricidade para ELECTRA e AEB, que passaram a vigorar desde o dia 01 de outubro de 2020, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da ARME.

Considerando a última atualização das tarifas de eletricidade, datada de 20 de setembro de 2019, e a variação dos preços dos produtos petrolíferos ocorrida desde então, e tendo em conta os parâmetros relativos às perdas, ao mix de combustíveis para produção de eletricidade, os valores de eficiência e a participação das renováveis aceites para cada sistema, vem a ARME aprovar os ajustes da componente variável da tarifa de eletricidade a ser praticado pela concessionária ELECTRA e subconcessionária AEB.

Refira-se que estes ajustes traduziram numa diminuição das tarifas de eletricidade em valor e percentagem de -2,64 ECV/kWh e -2,73 ECV/kWh, e, -10,64% e -10,47% para a ELECTRA e AEB, respetivamente, e foram calculados tendo em conta a sua duração para os próximos seis meses.

Informa-se ainda que a partir de agora a ARME passa a divulgar juntamente com a publicação das outras tarifas a clientes finais os valores que traduzem os descontos para a tarifa social, considerando o disposto no ponto 2, do artigo Atualização das Tarifas de Eletricidade para ELECTRA e AEB



6.º, do DL n.º 37/2018 de 20 de junho, referente ao regime de atribuição da tarifa social para fornecimento de energia elétrica a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis.

Para aceder ao benefício da tarifa social, são elegíveis os clientes finais economicamente vulneráveis que fazem parte de um agregado familiar inscrito no Cadastro Social Único e classificado no grupo I (muito pobre) ou II (pobre), aprovado pela Portaria n.º 37/2018, de 6 de novembro, de acordo com o ponto 1 do artigo 4.º “Critérios de elegibilidade” do DL n.º 37/2018 de 20 de junho, referido no parágrafo anterior, alterado pelo DL n.º 22/2019 de 04 de junho.

As novas tarifas de eletricidade para ELECTRA e AEB vigoram desde o dia 1 de Outubro de 2020.

ARME socializa com Entidades Reguladas Regulamento de Faturas-Tipo dos serviços de Eletricidade, Água e Saneamento



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia-ARME promoveu, na manhã do dia 6 de outubro, uma reunião por vídeo-conferência com as entidades reguladas, prestadoras de serviço público aos consumidores finais, para socializar o Regulamento de Fatura-tipo dos Serviços de Fornecimento Público de Energia Elétrica, de Abastecimento de Água para o Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais Urbanas.

O regulamento, objeto da socialização, estabelece o dever de informação das prestadoras de serviço público aos consumidores finais de energia elétrica, água e saneamento a

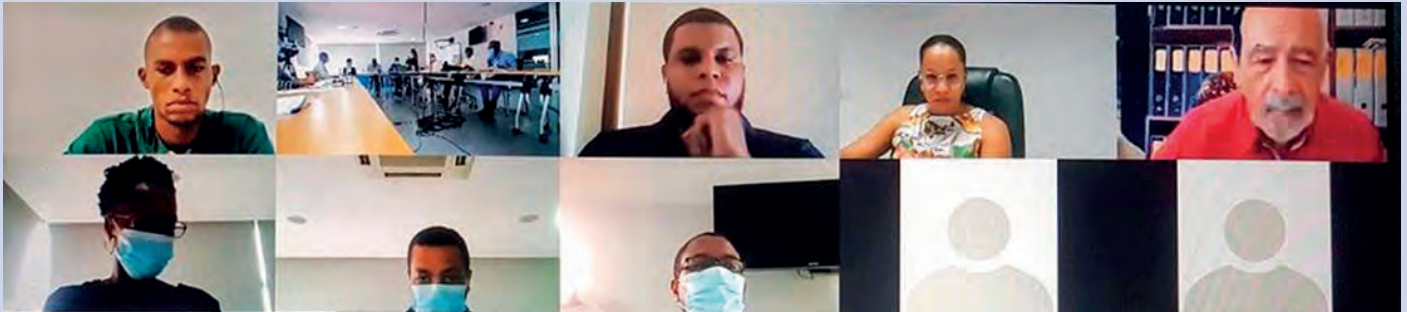
serem incluídas nas suas faturas a aplicar no fornecimento e/ou prestação dos serviços aos consumidores finais.

As faturas a apresentar pelas prestadoras de serviço público devem conter os elementos necessários a uma completa e acessível compreensão dos valores totais e desagregados faturados, designadamente: datas e meios para a comunicação de leituras; consumos reais e estimados; preços e tarifas; período de faturação; potência ou capacidade contratada; taxas e impostos discriminados; condições, prazos e meios de pagamento; consequências pelo não pagamento, etc...

A fatura deve ainda incluir informação que permita ao consumidor, em cada momento, conhecer a sua situação contratual. As faturas emitidas pelas prestadoras de serviço público devem cumprir o disposto no referido regulamento no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de entrada em vigor do referido regulamento, ou seja, as entidades gestoras devem adequar os seus modelos de faturas-tipo nos termos do regulamento, sujeito a prévia aprovação da ARME.

As Entidades Reguladas têm até dezembro deste ano para adequar as suas faturas ao regulamento. Recorde-se que o Regulamento de Fatura-tipo dos Serviços de Eletricidade e Água e Saneamento entrou em vigor desde o dia 12 de dezembro de 2019.

ARME e LUX DEV promovem Workshop de apresentação e discussão dos Regulamentos de Relações Comerciais e da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME, no âmbito das suas competências e atividades de regulação do setor elétrico, em parceria, e, com o apoio da Lux Dev, promoveu, nos dias 26 e 27 de novembro, um Workshop de apresentação e discussão do Regulamento de Relações Comerciais e do Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico.

Participaram neste Workshop, além dos técnicos dos setores,

os técnicos da Direção Nacional Indústria, Comércio e Energia - DNICE; do Programa de Apoio ao Setor de Energias Renováveis - PASER; da Electra; da AEB, e do representante da ADECO.

Esse evento aconteceu na sequência das consultas públicas recentemente concluídas nesse domínio, e decorreu de forma presencial na Sala Multiusos (Piso 6) da ARME e através da plataforma Zoom.

Consulta Pública sobre Projetos de Regulamentos da Qualidade de Serviços e Relações Comerciais do Setor Elétrico

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME lançou a Consulta Pública sobre os Projetos de Regulamentos da Qualidade de Serviços e Relações Comerciais do Setor Elétrico, durante um período de 30 dias, a contar a partir de hoje, 9 de outubro, até 9 de novembro de 2020.

O referido documento encontra-se disponível no website da ARME, no link: <https://www.arme.cv>



Alteração do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME procedeu à alteração do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais, visando assegurar um justo equilíbrio entre os legítimos direitos e interesses, quer da entidade gestora quer do consumidor.

O regulamento, ora alterado, foi aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração da extinta ARE, n.º 4/2018 de 17 de agosto de 2018, e, publicado no Boletim Oficial n.º 18, II Série, de 7 de janeiro de 2019, por Deliberação n.º 2/CA/2018, de 20 de dezembro, do Conselho de Administração da ARME.

Assim, o artigo 53.º do Regulamento de Relações Comerciais Dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais passa a ter a seguinte redação: «Artigo 53.º[...], no ponto 1- A interrupção do fornecimento de água por facto imputável ao cliente, nos termos do artigo 37.º deste regulamento, não suspende a faturação da tarifa fixa; no ponto 2 – A interrupção dos serviços de fornecimento de água por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias por facto imputável à entidade gestora ou a terceiros, suspende a faturação desse serviço.»



A ARME procedeu à consulta pública da proposta de alteração do artigo 53.º do Regulamento, por um período de 30 (trinta) dias, para apreciação e recolha de comentários das entidades representativas dos interesses afetados, do consumidor e do público em geral, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Agência Reguladora Multisectorial da Economia - ARME, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro.

Ainda, a ARME decidiu alterar pontualmente sempre que se torne necessário a deliberação n.º 4/CA/2018, de 20 de dezembro que aprova o Regulamento Comercial dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais.

Publicação do Relatório da Consulta Pública sobre Proposta de Alteração do Artigo 53º do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Saneamento



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME publicou o relatório da consulta pública sobre proposta de alteração do artigo 53º do regulamento de relações comerciais dos serviços de água e saneamento de águas residuais, que visa assegurar um justo equilíbrio entre os legítimos direitos e interesses, quer da entidade gestora quer do utilizador.

Informa-se que no âmbito desta consulta pública, e dentro do prazo estabelecido, foi recebido apenas o comentário/contributo, da operadora AdS (Águas de Santiago).

O presente relatório contém uma referência do comentário e contributo recebido e uma apreciação global que reflete o entendimento da ARME sobre o mesmo.

Trata-se de uma alteração pontual da deliberação n.º 4/CA/2018, de 20 de dezembro, que aprova o “Regulamento Comercial dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais.

Consulta Pública sobre Projeto do Regulamento sobre condições de cálculo, distribuição, liquidação e cobrança das contribuições dos setores regulados pela ARME



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia-ARME lança em Consulta Pública o Projeto do Regulamento sobre as condições de cálculo, distribuição, liquidação e cobrança das contribuições dos setores regulados, por um período de 30 (trinta) dias, de 21 de dezembro a 20 de janeiro de 2021.

Nesse sentido, vem a ARME disponibilizar às entidades reguladas, às associações dos consumidores e aos demais interessados o referido projeto de regulamento para, querendo, emitir os seus comentários e apresentar as suas sugestões, no âmbito do processo de consulta pública do identificado regulamento.

A ARME solicita e agradece o envio das contribuições e/ou comentários, preferencialmente para o endereço eletrônico consulta-regulamentcontribuicoes@arme.cv, por forma a facilitar a divulgação pública das respostas recebidas, no seu website: www.arme.cv.

As contribuições podem ainda ser endereçadas, pessoalmente ou por correio, através do endereço: Agência Reguladora Multissetorial da Economia-ARME. Avenida da China, Edifício ARME/Cartório, 5º Piso C.P. n.º 892, Praia - República de Cabo Verde. Ver o link: <https://www.arme.cv>

ARME aplica coima de cinco mil contos à CVTelecom no processo de contraordenação

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia-ARME, por Deliberação n.º 28/CA/2020, de 24 de agosto, aplicou uma coima ao Grupo Cabo Verde Telecom, no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), por incumprimento da decisão da ARME, tomada através da Deliberação n.º 17/ CA/2020, de 29 de maio, no âmbito do processo de resolução de litígio que opõe a CVTelecom e a Unitel T+, sobre o acesso à Estação de Cabo Submarino de Palmarejo.

É que segundo a ARME, a CVTelecom não cumpriu a decisão vinculativa que a Autoridade Reguladora Nacional tomou no quadro deste processo de resolução administrativa de litígio, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2014, de 13 de outubro, que estabelece o regime geral aplicável às comunicações eletrónicas e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional (ARN).



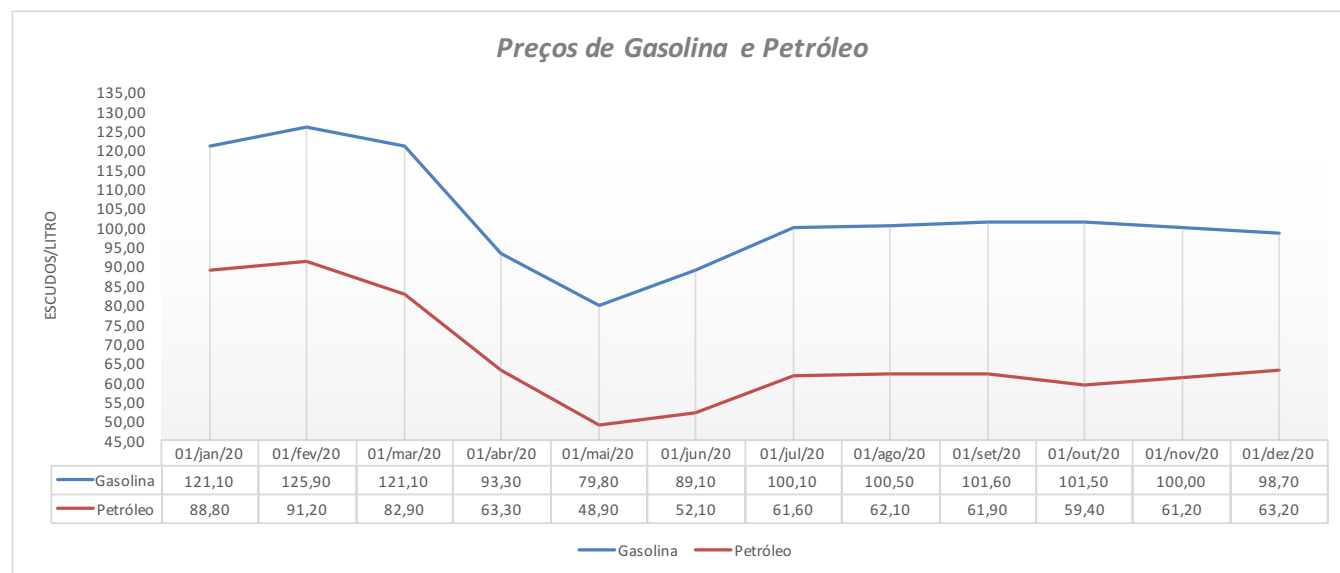
HISTÓRICO DAS ACTUALIZAÇÕES DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS - jan. a dez. 2020

PRODUTO	TIPO	UNIDADE DE VENDA	01/jan/20	01/fev/20	01/mar/20	01/abr/20	01/mai/20	01/jun/20	01/jul/20	01/ago/20	01/set/20	01/out/20	01/nov/20	01/dez/20
Gasolina	Posto de Venda	Litro	121,10	125,90	121,10	93,30	79,80	89,10	100,10	100,50	101,60	101,50	100,00	98,70
Petróleo	Posto de Venda	Litro	88,80	91,20	82,90	63,30	48,90	52,10	61,60	62,10	61,90	59,40	61,20	63,20
Gasóleo	Posto de Venda	Litro	101,90	101,80	94,40	77,70	62,70	67,00	76,90	78,30	77,80	74,40	75,40	76,60
Gasóleo	Electricidade	Litro	86,70	86,60	79,20	62,50	47,40	51,70	61,60	63,00	62,60	59,20	60,20	61,40
Gasóleo	Marinha Nacional	Litro	73,40	73,30	66,90	52,40	39,30	43,00	51,60	52,80	52,40	49,50	50,30	51,40
Fuel	180 Cst	Kg	52,80	58,10	66,20	57,40	45,60	46,50	55,50	59,40	59,40	55,10	55,70	57,20
Fuel	380 Cst	Kg	45,50	51,60	61,90	54,70	43,40	43,90	52,70	56,60	56,60	52,30	52,70	54,20
Butano	Garrafas	3 Kg	366,00	379,00	394,00	316,00	288,00	309,00	327,00	333,00	318,00	335,00	348,00	337,00
Butano	Garrafas	6 Kg	771,00	799,00	830,00	664,00	606,00	651,00	688,00	702,00	670,00	706,00	733,00	710,00
Butano	Garrafas	12,5 Kg	1 606,00	1 664,00	1 729,00	1 384,00	1 262,00	1 356,00	1 433,00	1 462,00	1 396,00	1 470,00	1 526,00	1 479,00
Butano	Garrafas	55 Kg	7 066,00	7 322,00	7 607,00	6 091,00	5 554,00	5 968,00	6 306,00	6 431,00	6 142,00	6 467,00	6 716,00	6 507,00
Butano	Vendas a granel	Kg	128,50	133,10	138,30	110,70	101,00	108,50	114,70	116,90	111,70	117,60	122,10	118,30

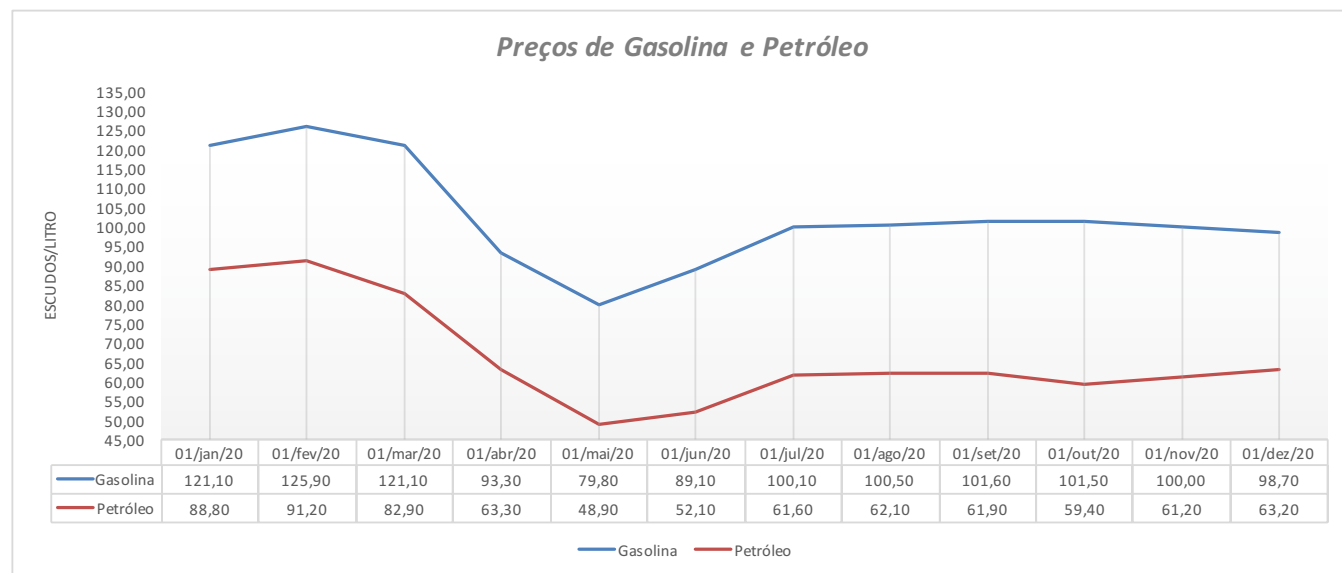
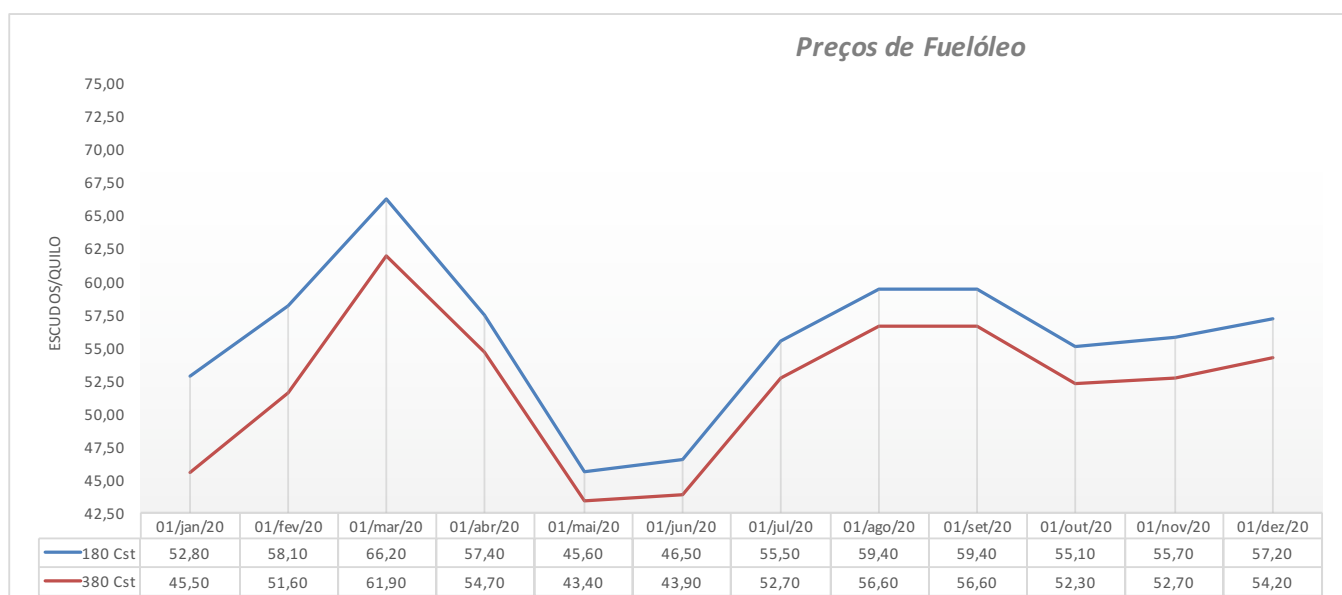
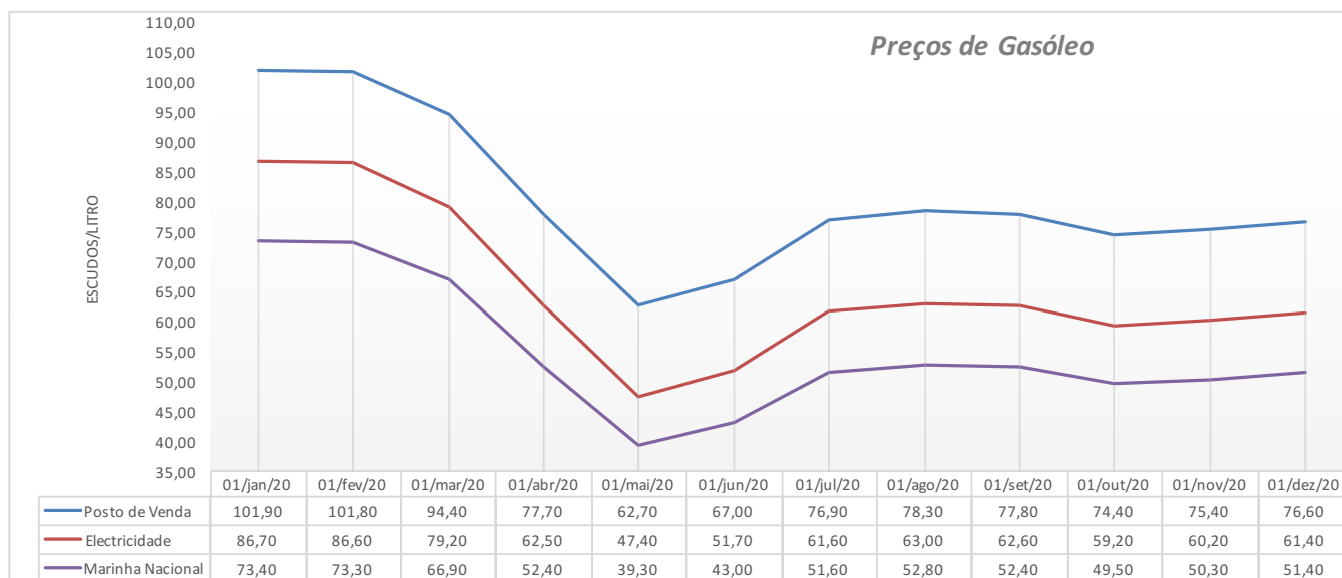
Variações dos preços dos combustíveis - jan. a dez. 2020

PRODUTO	TIPO	UNIDADE DE VENDA	01/jan/20	01/fev/20	01/mar/20	01/abr/20	01/mai/20	01/jun/20	01/jul/20	01/ago/20	01/set/20	01/out/20	01/nov/20	01/dez/20
Gasolina	Posto de Venda	Litro		4,0%	-3,8%	-23,0%	-14,5%	11,7%	12,3%	0,4%	1,1%	-0,1%	-1,5%	-1,3%
Petróleo	Posto de Venda	Litro		2,7%	-9,1%	-23,6%	-22,7%	6,5%	18,2%	0,8%	-0,3%	-4,0%	3,0%	3,3%
Gasóleo	Posto de Venda	Litro		-0,1%	-7,3%	-17,7%	-19,3%	6,9%	14,8%	1,8%	-0,6%	-4,4%	1,3%	1,6%
Gasóleo	Electricidade	Litro		-0,1%	-8,5%	-21,1%	-24,2%	9,1%	19,1%	2,3%	-0,6%	-5,4%	1,7%	2,0%
Gasóleo	Marinha Nacional	Litro		-0,1%	-8,7%	-21,7%	-25,0%	9,4%	20,0%	2,3%	-0,8%	-5,5%	1,6%	2,2%
Fuel	180 Cst	Kg		10,0%	13,9%	-13,3%	-20,6%	2,0%	19,4%	7,0%	0,0%	-7,2%	1,1%	2,7%
Fuel	380 Cst	Kg		13,4%	20,0%	-11,6%	-20,7%	1,2%	20,0%	7,4%	0,0%	-7,6%	0,8%	2,8%
Butano	Garrafas	3 Kg		3,6%	4,0%	-19,8%	-8,9%	7,3%	5,8%	1,8%	-4,5%	5,3%	3,9%	-3,2%
Butano	Garrafas	6 Kg		3,6%	3,9%	-20,0%	-8,7%	7,4%	5,7%	2,0%	-4,6%	5,4%	3,8%	-3,1%
Butano	Garrafas	12,5 Kg		3,6%	3,9%	-20,0%	-8,8%	7,4%	5,7%	2,0%	-4,5%	5,3%	3,8%	-3,1%
Butano	Garrafas	55 Kg		3,6%	3,9%	-19,9%	-8,8%	7,5%	5,7%	2,0%	-4,5%	5,3%	3,9%	-3,1%
Butano	Vendas a granel	Kg		3,6%	3,9%	-20,0%	-8,8%	7,4%	5,7%	1,9%	-4,4%	5,3%	3,8%	-3,1%

Gráficos de preços dos combustíveis - jan. a dez. de 2020



Gráficos de preços dos combustíveis - jan. a dez. de 2020



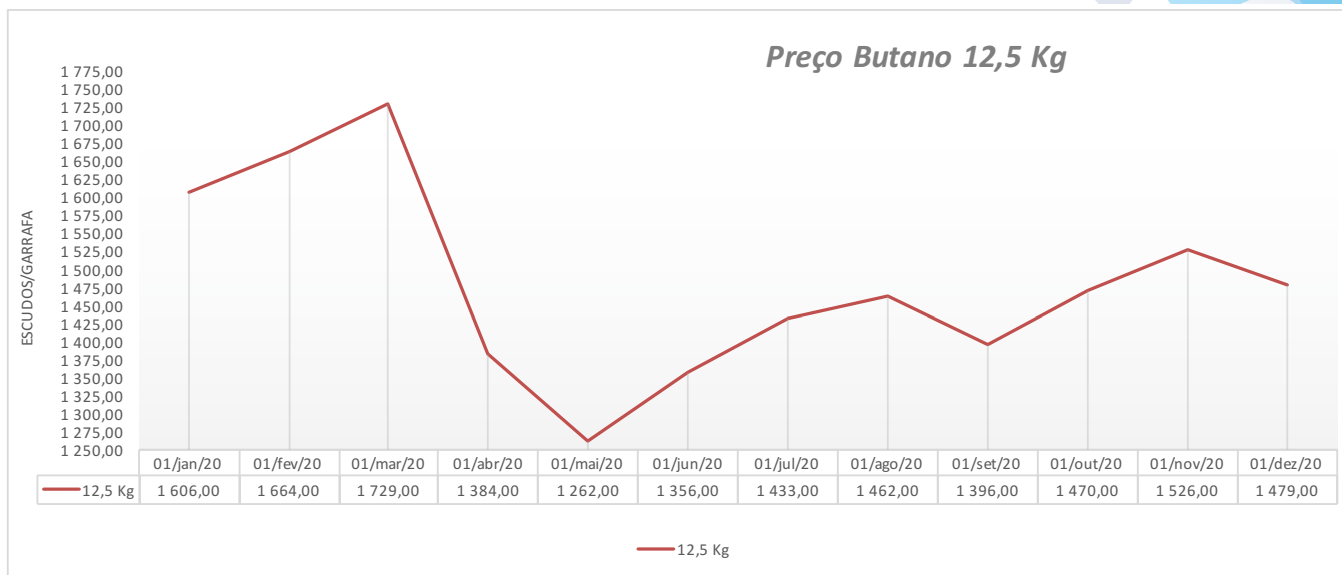
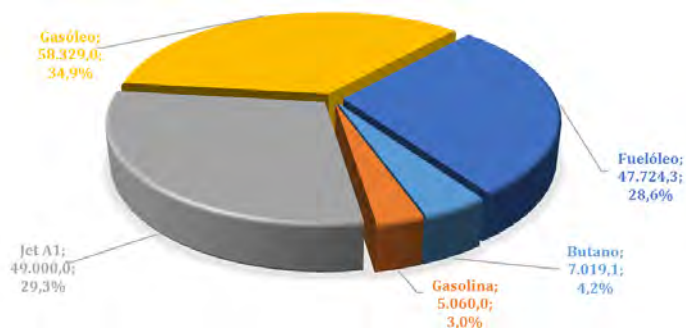
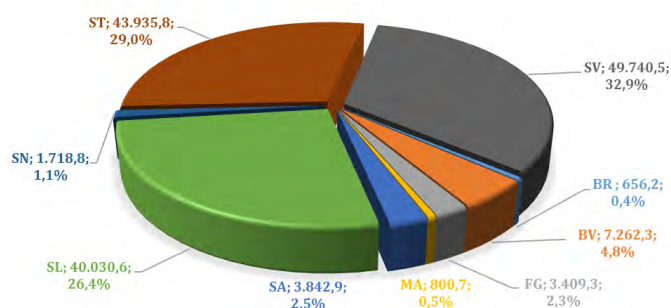


Gráfico 1 – Importação Total de Combustíveis 1º Semestre 2020 - (MT)



Fonte: ARME

Gráfico 3 – Vendas por ilhas – 1º semestre 2020



Fonte: ARME

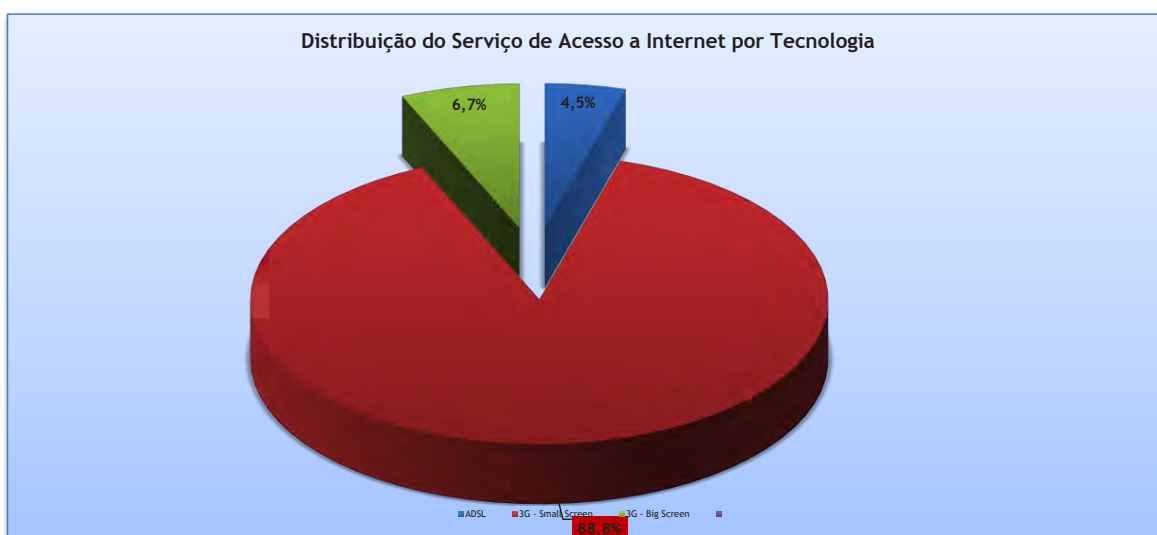


Comunicações Eletrónicas

Tabela 1: Evolução das assinaturas ao serviço de acesso à internet por tecnologia e a taxa de penetração de serviço

Assinantes do Serviço de acesso à internet	2T 2019	3T 2019	4T 2019	1T 2020	2T 2020
Total	415 801	442 050	438 645	443 879	439 104
ADSL	16 703	17 086	17 732	18 450	19 860
3G - Small Screen	370 663	396 644	391 888	395 047	389 990
3G - Big Screen	28 435	28 320	29 025	30 382	29 254
Taxa de Penetração	76%	80%	79,7%	79,7%	78,9%
Variação	-0,08%	6,31%	-0,77%	1,19%	-1,08%

Figura 1: Distribuição do serviço de acesso a Internet por tecnologia no primeiro trimestre de 2020



Eletricidade - Electra e AEB, outubro 2020

TARIFAS DE ELETRICIDADE para a AEB A vigorar a partir de 01-outubro-2020			
Escalões	Tarifa base	IVA (15%)	Tarifa c/IVA
Baixa Tensão Doméstica			
<= 60 KWh/mês	22,00	3,30	25,30
> 60 KWh/mês	28,86	4,33	33,19
Baixa Tensão Especial	25,01	3,75	28,76
Baixa Tensão Especial_Lacacau	27,18	4,08	31,26
Média Tensão	20,69	3,10	23,79
Iluminação Pública	22,00	3,30	25,30
Consumo Interno da Produção de Água	18,54		
Baixa Tensão Social (BTS)*			
1º Escalão ate 30 kWh/mês	15,40	2,31	17,71
2º Escalão de 30 a 60 kWh/mês	17,60	2,64	20,24
3º Escalão de 60 a 90 kWh/mês	25,97	3,90	29,87

* - Considerando o DL-37/2018 de 20 de junho

TARIFAS DE ELETRICIDADE para a ELECTRA A vigorar a partir de 01-outubro-2020			
Escalões	Tarifa base	IVA (15%)	Tarifa c/IVA
Baixa Tensão Doméstica			
<= 60 KWh/mês	18,35	2,75	21,10
> 60 KWh/mês	25,21	3,78	28,99
Baixa Tensão Especial	21,36	3,20	24,56
Média Tensão	17,04	2,56	19,60
Iluminação Pública	18,35	2,75	21,10
Consumo Interno da Produção de Água	17,36		
Baixa Tensão Social (BTS)*			
1º Escalão ate 30 kWh/mês	12,85	1,93	14,77
2º Escalão de 30 a 60 kWh/mês	14,68	2,20	16,88
3º Escalão de 60 a 90 kWh/mês	22,69	3,40	26,09

* - Considerando o DL-37/2018 de 20 de junho